PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 3 3 9
(25 DE NOVEMBRO DE 2009)

Dispõe sobre: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI Nº. 4135, DE 12 DE MAIO DE 2008, QUE ALTEROU OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº. 320/82.

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO,** na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O artigo 1º, da Resolução nº. 320/82, alterado que foi pela Lei nº. 4135, de 12 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica instituída, a partir deste ano, uma Sessão Simulada Mirim na Câmara Municipal de Caieiras, no mês de novembro de cada ano, composta de Vereadores Mirins".

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de novembro de 2009.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autor: Paulo Roberto Ózio